

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BNDES REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018

Aos vinte dias do mês de junho de 2018, às 13h30, no 22º andar do Edifício de Serviços do Rio de Janeiro – EDSERJ, foi realizada a 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com a presença do Sr. Paulo Marcelo de Miranda Serrano, integrante do Colegiado, do Sr. Otho Cezar Miranda de Carvalho, por videoconferência a partir da sede do Banco, em Brasília, e da Sra. Luciana Pires Dias, por videoconferência a partir do escritório regional do BNDES, em São Paulo. A Reunião contou, também, com a presença de Carlos Frederico Rangel de Carvalho Silva, Superintendente da Área de Auditoria Interna. Iniciada a Reunião, o Comitê passou ao exame dos itens da pauta.

(I) EXPEDIENTES

1. Registro em ata da disponibilização pelo Sistema MeetX no dia 15.06.2018 dos seguintes relatórios: (i) Relatório Trimestral - 31.03.2018 – BNDES; (ii) Relatório Trimestral - 31.03.2018 – BNDESPAR; (iii) Relatório Trimestral - 31.03.2018 – FINAME; (iv) Relatório Mensal-TCU, CGU, BACEN e AT 31.03-BNDES; (v) Relatório Mensal-TCU, CGU, BACEN e AT 31.03-BNDESPAR; (vi) Relatório Mensal-TCU, CGU, BACEN e AT 31.03-FINAME; (vii) Relatório de Acompanhamento Mensal 05 2018-BNDES; (viii) Relatório de Acompanhamento Mensal 05 2018-BNDESPAR; e (ix) Relatório de Acompanhamento Mensal 05 2018-FINAME – Foi registrado que os relatórios em epígrafe foram disponibilizados aos membros do Colegiado em 15.06.2018 pelo Sistema MeetX.

2. Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria do BNDES (ROC 07/2018) de 23.05.2018 – A ata em epígrafe foi aprovada com alteração pelo Colegiado, conforme pedido feito pelo Presidente do Comitê, restando consignado, em relação ao item 4 dos Expedientes, que a Secretaria-Geral se colocou à disposição para realizar a revisão do plano de trabalho, em conjunto com o empregado designado para assessorar o Colegiado e um advogado, o que foi aprovado pelo Comitê de Auditoria. Ademais, ficou registrado que, após a revisão da minuta pela Secretaria-Geral, o Comitê de Auditoria reavaliaria o Plano de Trabalho e o encaminharia ao Conselho de Administração do BNDES para apreciação. Em relação à classificação da ata da referida reunião, foi classificada como ostensiva, sem qualquer restrição de acesso.

(II) COMUNICAÇÕES

1. Apresentação atualizada sobre o Relatório Anual de Gestão de Risco Operacional, Controle Interno e Compliance do BNDES – 2017 – O Superintendente da Área de Integridade, Controladoria e Gestão de Riscos (AICR), **MAURÍCIO ELIAS CHACUR**, relatou os trabalhos de atualização do relatório em epígrafe, no que tange aos planos de ação e prazos referentes aos

15 (quinze) maiores riscos da Instituição, em resposta à solicitação feita pelo Comitê de Auditoria na reunião de 08.06.2018. Comunicou, também, que a Área informaria trimestralmente os *status* dos planos de ação em curso, destacando os planos de ação dos 15 (quinze) maiores riscos e que, na ocorrência de evento relevante no intervalo entre os reportes, prontificar-se-ia a notificar este Comitê. Em seguida, passou a palavra para a Chefe do Departamento de *Compliance* (AICR/DCOMP), **PATRÍCIA MIGUEL GOUVEIA**, que apresentou os seguintes itens: “Informações relacionadas à seção ‘5.5.1 Acompanhamento de Normas Externas’” e “Alterações relacionadas ao ‘Anexo XII – Relação de Planos de Ação sobre Integridade’”. Ato contínuo, a gerente do Departamento de Gestão de Risco Operacional e Controle Interno (AICR/DEROC/GEROC3), **MACELLY OLIVEIRA MORAIS**, relatou o item da apresentação intitulado: “Alterações relacionadas ao ‘Anexo II – Riscos Operacionais Altos e Moderados Acima do Apetite’”. O Comitê de Auditoria parabenizou a equipe, tendo julgado que as alterações realizadas foram adequadas ao solicitado, e instruiu que o documento que fala sobre as atualizações seja anexado ao Relatório para apresentação na próxima reunião do Conselho de Administração do BNDES. Adicionalmente, os membros do Comitê sugeriram que seja realizada, ao longo do ano, uma revisão da descrição dos riscos operacionais elencados no relatório, sob o ponto de vista do receptor da informação.

2. Apresentação sobre a atuação dos órgãos de controle (TCU, CGU e Bacen) – O Superintendente da Área de Auditoria Interna, **CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA** e a Chefe do Departamento de Relacionamento e Atendimento aos Órgãos Externos de Controle (AT/DERAT), **PAULA SALDANHA JAOLINO FONSECA**, realizaram apresentação intitulada “Relacionamento Institucional com Órgãos Externos de Controle”, em que enfatizaram os seguintes itens: “Temas-Chave – Criticidade”, “Banco Central do Brasil”, “Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU)”, e “Tribunal de Contas da União (TCU)”. Durante o relato, foram informados os andamentos das principais auditorias e processos dos órgãos de controle e fiscalização governamental sobre o Sistema BNDES. Ao final, o Comitê de Auditoria agradeceu as informações prestadas e a integrante do Comitê de Auditoria, **LUCIANA PIRES DIAS**, solicitou apresentação com informações básicas sobre os ritos dos processos no âmbito dos órgãos de controle externo, e o Presidente do Comitê solicitou que maiores detalhes sobre os processos específicos sejam apresentados posteriormente em próximas reuniões do Comitê. Por derradeiro, o membro do colegiado **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO** sugeriu que os processos fossem agrupados por natureza, relevância ou por destinatário, o que ajudaria na compreensão dos membros do Comitê de Auditoria.

3. Apresentação do Relatório da Auditoria sobre RVA 2015 – O Gerente do Departamento de Administração de Recursos Humanos (AARH/DERHU/GAPES), **JOSÉ LUIZ HILDENBRAND DE NOGUEIRA PENIDO**, teceu considerações sobre o Relatório AT-001/2018, de 04/01/2018, objeto do Comunicado AARH n.º 001/2018, de 27/02/2018. Ao longo da apresentação, o Superintendente da Área de Auditoria Interna, **CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA**, prestou esclarecimentos. O Colegiado agradeceu aos relatores pelas informações fornecidas.

4. Apresentação sobre o Processo Interno de Avaliação de Capital (ICAAP) do BNDES - Informação Padronizada Conjunta AGR SUP nº 06/2018, AF/SUP nº 01/2018 e ACO/DEVAL nº 01/2018, de 24.04.2018 –

Primeiramente, o Superintendente da Área de Integridade, Controladoria e Gestão de Riscos (AICR), **MAURÍCIO ELIAS CHACUR**, explanou sobre o processo de avaliação da adequação do capital institucional (*Internal Capital Adequacy Assessment Process* – ICAAP) para atendimento a demandas de desembolso, em conformidade com exigências do Banco Central e da legislação em geral. Adicionalmente, salientou que o Relatório é elaborado conjuntamente por diversas Áreas, consolidado pela AICR e avaliado tanto pela Auditoria Interna (AT) quanto pelo Departamento de Validações (GP/DEVAL), que são instâncias independentes ao processo. Em seguida, passou a palavra para o gerente do Departamento de Gestão de Risco de Mercado e Liquidez (AICR/DERIM/GERIM3), **DIOGO BARBOZA GOBIRA**, que realizou a apresentação do tema intitulada “ICAAP 2018-2020”, enfatizando os seguintes pontos: “O que é o ICAAP?”; “Modelo ALM@Risk”, “Aprimoramentos”; “Cenários e Premissas”, “Cenário Macro Base”, “Cenário de estresse”, “Cenário Macro Estresse”, “Premissas”; “Resultados das Simulações”, “Evolução da Carteira de Crédito”, “Evolução da Dívida”, “Carteira de Tesouraria”, “Lucro Líquido”, “Patrimônio de Referência”, “*Risk Weighted Assets (RWA) Total*”, “Suficiência de Capital”; e “Plano de Ação e de Contingência”. Por fim, o Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, ressaltou que o Comitê não possui *expertise* necessária para apreciar com profundidade o assunto e sugeriu que a matéria seja apreciada pelo Comitê de Riscos, assim que esteja instaurado.

5. Apresentação sobre os procedimentos a serem observados pelas Empresas do Sistema BNDES em contratações administrativas que envolvam a execução indireta de serviços (Política de Terceirização do Sistema BNDES) – Informação Padronizada AARH/SUP nº 001/2018, de 13.04.2018 –

Inicialmente, o membro do Comitê de Auditoria, **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO**, lembrou aos membros do Colegiado o trâmite de aprovação já ocorrido do normativo em epígrafe, tendo sido primeiramente aprovado pela Diretoria, por força do art. 19, inciso X, do Estatuto Social do BNDES, e posteriormente, pelo Conselho de Administração do BNDES, em razão do art. 90, § 4º, da Portaria MPDG nº 409/2016, o qual solicitou manifestação deste Comitê sobre o assunto. Ato contínuo, o advogado do Departamento de Licitações (AARH/DELIC/GLIC3), **CESAR SANTOS RODRIGUES**, informou que os atos editados a partir do final de 2016, quais sejam, Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG nº 409/2016, Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.557/2017, e Leis nº 13.429/2017 e nº 13.467/2017, ampliaram as hipóteses de terceirização de serviços no âmbito da Administração Pública e da iniciativa privada, e que o TCU, mesmo após as mudanças legislativas, sinalizou que manteria a interpretação de que seria excepcional a terceirização de atividades previstas no plano de cargos e salários das empresas estatais (Acórdão TCU nº 119/2018 - Plenário). Neste contexto, relatou que o BNDES foi obrigado, em razão do disposto na Portaria MPDG e na Resolução CMN, a editar uma política para tratar do tema, tendo sido considerado mais adequado adotar maior cautela até a delimitação/consolidação dos novos limites e possibilidades, tratando de forma excepcional a terceirização de atividades previstas no plano de cargos e salários, em linha com o que foi definido pela Portaria MPDG. O Comitê de Auditoria julgou prudente a proposta



apresentada, cuja posição mais conservadora está alinhada ao entendimento do TCU.

(III) ASSUNTOS GERAIS

A Chefe da Secretaria-Geral, **MELISSA CORDEIRO DUTRA**, salientou a previsão legal de publicação das atas do Comitê de Auditoria. Tendo em vista a prerrogativa do Conselho de Administração do BNDES de determinar que seja publicado apenas o extrato da ata, em virtude do sigilo do conteúdo, o Comitê decidiu propor uma minuta de extrato em reunião futura daquele Colegiado.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Otho Cezar Miranda de Carvalho
Presidente

Paulo Marcelo de Miranda Serrano

Luciana Pires Dias